Ofício 703/2026/INT/DD Lages, 25 de novembro de 2026

À Central de Compras / Diretoria de Licitações
Prefeitura Municipal de Lages
A/C: Agente de Contratação Adriane Renata Tigre da Silva

Assunto: Resposta técnica ao pedido de esclarecimento — Concorrência Eletrônica nº 101/2026.
Referência: Processo nº 209/2026 — Contratação 988183-652/2026.
Objeto: Revitalização da Praça das Castanheiras, passeios e iluminação, no Bairro Ipiranga.
Interessada: MJA&A EDIFICAÇÕES LTDA — CNPJ nº 32.973.981/0001-40.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MJA&A EDIFICAÇÕES LTDA, datado de 24 de novembro de 2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 101/2026, a Secretaria do Planejamento Urbano — SEPLAM apresenta os esclarecimentos técnicos e informa as retificações realizadas na documentação da contratação, conforme segue.

1. Projetos e peças gráficas

Os projetos arquitetônico, elétrico e de acessibilidade foram fornecidos pela equipe técnica da SEPLAM e integram a documentação técnica da contratação.

As respectivas peças gráficas deverão ser disponibilizadas pela Central de Compras junto à documentação do edital, no sítio eletrônico oficial, para conhecimento dos interessados, conferência dos quantitativos e elaboração das propostas, em observância ao art. 25, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

2. Espessura do lastro de brita — item 3.3 da planilha orçamentária

A espessura correta do lastro de brita é de 3 cm, conforme previsto no Memorial Descritivo e no detalhamento do projeto arquitetônico.

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Aristiliano Ramos,100 | Fone (0xx49) 3019.7547 | CEP, 88502-050 | CNPJ-82.777.301/0001-90
www.lages.sc.gov.br | planejamento.seplam@lages.sc.gov.br

O item correspondente foi retificado na Planilha Orçamentária, compatibilizando seu quantitativo com a espessura especificada. A execução e a medição deverão observar a camada de 3 cm, os quantitativos da planilha retificada e os critérios de medição previstos na documentação da contratação.

A Planilha Orçamentária retificada e os documentos correlatos serão encaminhados para publicação junto ao edital.

3. Especificações dos postes ornamentais — itens 4.22 e 4.23

Para os postes ornamentais de braço simples e de braço duplo, deverá ser observada a altura de 4,00 m, conforme estabelecido no Memorial Descritivo, juntamente com as demais características técnicas previstas nos projetos e especificações.

Nas composições próprias COMP-ELE-9 e COMP-ELE-10, foram utilizados insumos SINAPI referentes a postes de alturas distintas, com coeficientes proporcionais empregados na formação do custo correspondente à altura solicitada. A descrição desses insumos constitui referência para a composição orçamentária e não altera a altura especificada para os postes a serem fornecidos e instalados.

Será admitido o fornecimento de postes de fabricação nacional ou de outros fabricantes, desde que apresentem equivalência às especificações previstas, especialmente quanto aos requisitos técnicos e estéticos, mediante análise e aprovação prévia da fiscalização. A imagem de referência não implica exigência de fornecimento de marca específica.

4. Quantitativo de passeio para qualificação técnica

A divergência foi sanada mediante retificação do Termo de Referência. A área correta de passeios é de 307,40 m², composta por:

- 263,83 m² de piso de concreto;
- 43,57 m² de piso podotátil.

Considerando a exigência de comprovação de 50% do quantitativo da parcela, o mínimo a ser comprovado nos atestados é de 131,915 m², observadas as demais condições de qualificação técnica estabelecidas no Termo de Referência retificado.

5. Entrega do “as built”

A exigência de entrega do “as built” foi suprimida do escopo desta contratação,

conforme o Projeto Básico atualizado.

Dessa forma, não será exigida a entrega desse documento em BIM, CAD ou outro formato, nem subsistirá o condicionamento da aprovação da última medição à sua apresentação.

6. Encaminhamento e publicidade da documentação retificada

A SEPLAM encaminhará à Central de Compras os projetos e as peças gráficas, a Planilha Orçamentária e os documentos correlatos retificados, o Termo de Referência retificado e o Projeto Básico atualizado, para disponibilização junto ao edital e publicação da resposta ao pedido de esclarecimento.

As versões retificadas deverão ser identificadas de forma inequívoca como substitutivas das versões anteriores, nos pontos alterados.

Considerando que as retificações abrangem quantitativos orçamentários, requisito de qualificação técnica e obrigação de execução contratual, bem como a disponibilização de peças gráficas necessárias à elaboração das propostas, deverá ser observada pela Central de Compras a regra do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com nova divulgação e cumprimento dos prazos pertinentes quando as alterações comprometerem a formulação das propostas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
DANYELLE BIANCA XAVIER DONATI
Data: 27/11/2026 08:25:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danyelle Donati
Arquiteta SEPLAM

gov.br Documento assinado digitalmente
JHUAN KOJITSKI RIBEIRO
Data: 27/11/2026 08:21:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jhuan Kojitski Ribeiro
Diretor de Projetos SEPLAM

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Aristiliano Ramos,100 | Fone (0xx49) 3019.7547 | CEP, 88502-050 | CNPJ-82.777.301/0001-90
www.lages.sc.gov.br | planejamento.seplam@lages.sc.gov.br